



Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/05/2018 A 31/05/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS						
	A	B		C	D			E	DECLARATORIOS					INFRINGENTES	DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGAÇÕES						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF													1	1			1	5		4
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	48		123	28			199	5	1				13	153			51	19		84
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	3						3						1	11			2	3		1
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI													1	2				1		5
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1						1										1	3		
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	157						157											1		1414
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL														1						2
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	10			1			11						7	14			1	5		15
52102-PETICAO CIVEL														1						
TOTAL	219		123	29			371	5	1				23	183			56	37		1525

(*) Fora do prazo Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência						Prazos, Leitões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Jun
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistente Técnicos Ouidos	Prazos e Leitões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência		
109	10						222	222					15		

OBSERVAÇÕES:

Saldo de processos atribuídos

5379

DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NOME:
MATRÍCULA: BA2000431
ASSINATURA:

Carlos Marçal de Arruda
Diretor de Secretaria Substituto

JUIZ FEDERAL

NOME:
ASSINATURA:

DIEGO DE AMORIM VITÓRIO
Juiz Federal Substituto
Ju762

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446 de 9 junho de 2005)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada
- B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias
- C Extinguem o processo sem julgamento do mérito
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Sus c art 696 CPP)

Decisões Finais de processos incidentes